

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**  
**REQUERIMENTO N° , de 2015**  
**(Do Sr. Arnaldo Jordy e do Sr. Hélio Leite)**

*Requer a realização de Mesa Redonda em Altamira (PA) para debater o atraso das Condicionantes do projeto de Belo Monte, firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, frente às novas denúncias de pagamento de propina, delatadas na Operação Lava Jato.*

Senhores Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Mesa Redonda na cidade de Altamira, no Estado do Pará, para debater o atraso do atendimento das Condicionantes Compensatórias do projeto de Belo Monte, firmadas pelo Consórcio Norte Energia com o Poder Público, frente às novas denúncias de pagamento de propina, delatadas na Operação Lava Jato.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados representantes responsáveis pelo tema dos seguintes órgãos e entidades:

- Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM;
- Norte Energia S.A.;
- Ministério de Minas e Energia;
- Instituto Sócioambiental (ISA);
- Movimento Xingu Vivo para Sempre;
- OaB, seccional Pará;
- Governo do Estado do Pará;
- Ministério Público Federal no Pará.

## Justificativa

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte está sendo construída no Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira/PA. Com uma potência instalada de 11.233 MW, Belo Monte se tornará a terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Três Gargantas (20.300 MW) e da binacional Itaipu (14.000 MW). Além disso, será a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira.

Apesar de ser apresentado pelo governo como a solução para o fornecimento de energia na região, o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte encontrou, desde o seu início, forte oposição de ambientalistas e de comunidades indígenas locais. Os principais argumentos apresentados contra a instalação do empreendimento são:

- o tamanho do reservatório, que, com 516 km<sup>2</sup>, ocupará uma área igual aos lagos das usinas do Complexo do Rio Madeira: Jirau, com 258 km<sup>2</sup>, e Santo Antônio, com 271 km<sup>2</sup>; e

- a baixa produção efetiva de energia em comparação com a sua capacidade instalada, uma vez que, por restrições ambientais, ela funcionará a fio d'água, ou seja, com baixa reserva, gerando apenas 4.571 MW médios, ou 47 % de sua capacidade.

Em outras hidrelétricas brasileiras, essa geração nunca é inferior a 55%. Apesar de toda a pressão contra o projeto, o Governo Federal insiste em construir a Usina. Entretanto, com vistas a minimizar os impactos socioambientais do empreendimento, foram acordadas 54 condicionantes para autorizar a usina hidrelétrica de Belo Monte, sendo que grande parte dessas condicionantes ainda não foram atendidas satisfatoriamente pelo Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM.

Como um dos motivos para o não atendimento dessas condicionantes, o consórcio alega não haver recursos suficientes para realização de todas as obras necessárias. Em contraponto, recentemente, em delação premiada da operação Lava Jato, o Sr. Dalton Avancini, executivo da Camargo Corrêa, afirmou ter pago R\$ 102 milhões em propina para o PMDB e para o PT, sendo

50% para cada partido. A Camargo Côrrea tem 16% dos contratos do consórcio responsável pela usina, o que representa R\$ 5,1 bilhões.

O valor pago em propina apenas por uma das empreiteiras que compõe o consórcio seria suficiente para executar as obras e atender boa parte das condicionantes do empreendimento, se não todas.

Tendo em vista a gravidade das denúncias e a relevância do tema para a região Norte do País, contamos com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar para aprovar este requerimento.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2015.

**Dep. Arnaldo Jordy**  
**PPS – PA**

**Dep. Hélio Leite**  
**DEM – PA**